



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: [www.cmcobelia.pr.gov.br](http://www.cmcobelia.pr.gov.br) – E-mail:camara@cmcobelia.pr.gov.br

ATA DA **SEXTA** REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **SEGUNDO** PERÍODO LEGISLATIVO DA **QUARTA** SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos quatro dias do mês de Agosto de “**dois mil e dezesseis**” na sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da **sexta** sessão extraordinária, do **segundo** período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2016. Constatando a presença dos seguintes vereadores:, DANGELLES DECKI, MARCIO ANTONIO AUACHE, PAULO ZAQUETTE, JOSÉ OSNI ALVES, MAICO JOSÉ ALDEBRAND, JULIANO SCHMITT, GILBERTO DE SOUZA, JOSÉ HELENO MILHOME, **GUIOMAR VOSS JANDREY** e **NEI ADAIR PAUVELS**. Constatando a ausência do Vereador EDSON VIANEI BARELLA. Em seguida a Vereadora **GUIOMAR VOSS JANDREY** leu um trecho da Bíblia Sagrada e logo após o Presidente invocando a proteção de Deus, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, vereadora e de todos os presentes, e pediu ao 1º Secretário **JULIANO SCHMITT**, proceder à leitura da **ORDEM DO DIA** que constou as seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº029/2016 de Autoria da MESA DIRETIVA, SÚMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá providências correlatas”. O referido projeto foi colocado em sua **2ª discussão e 2ª votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes**. PROJETO DE LEI Nº030/2016 de Autoria da MESA DIRETIVA, SÚMULA: Fixa os subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2017 a 2020 e dá providências correlatas. O referido projeto foi colocado em sua **2ª discussão e 2ª votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes**. E não havendo mais matérias para a sessão, o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião, convidando a todos para participarem da próxima reunião ordinária no dia 08 (oito) de Agosto de 2016 às 19:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: [www.cmcobelia.pr.gov.br](http://www.cmcobelia.pr.gov.br) – E-mail:camara@cmcorbelia.pr.gov.br

horas. E para constar Eu, JULIANO SCHMITT lavrei a presente ATA, que se for aprovada será assinada pelo senhor Presidente e por mim 1º secretário. Sala das sessões, aos quatro dias do mês de Agosto de **dois mil e dezesseis**.

---

DANGELLES DECKI

Presidente

---

JULIANO SCHMITT

1º Secretario